

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000001
m

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3, DE 2023

Referenda o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná - CISCOPAR e o Município de Toledo, visando a substituição de cedência de servidor.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná - CISCOPAR e o Município de Toledo, visando a substituição de cedência de servidor.

Art. 2º - Fica referendado o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná - CISCOPAR e o Município de Toledo, cujo objeto é a substituição de cedência de servidor para exercer as funções inerentes ao cargo de Auxiliar em Saúde Buca T8 ESF/ESB, no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 15 de fevereiro de 2023.

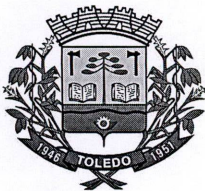
DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

GERALDO WEISHEIMER
Primeiro-vice-presidente

VALTENCIR CARECA
Segundo-vice-presidente

VALDOMIRO BOZÓ
Primeiro-secretário

GENIVALDO JESUS
Segundo-secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000002
vm

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES

Considerando o Ofício nº 75/2023-GAB, de 8 de fevereiro de 2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que encaminha cópia do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná - CISCOPAR e o Município de Toledo, cujo objeto é a substituição de cedência de servidor para exercer as funções inerentes ao cargo de Auxiliar em Saúde Buca T8 ESF/ESB, no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO;

Considerando que, nos termos do inciso II do § 3º do artigo 125 do Regimento Interno, é de competência da Mesa a propositura de projetos dispendo sobre acordos, convênios, consórcios e contratos que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio municipal;

Apresentamos o presente Projeto de Resolução, o qual após apreciação por Vossas Excelências, espera-se sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 15 de fevereiro de 2023.

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

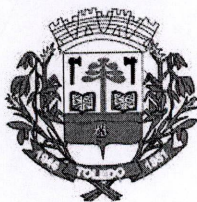
GERALDO WEISHEIMER
Primeiro-vice-presidente

VALTEVÍR CARECA
Segundo-vice-presidente

VALDOMIRO BOZÓ
Primeiro-secretário

GENIVALDO JESUS
Segundo-secretário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR DUDU BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TOLEDO - PARANÁ



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

000003
um

Ofício nº 75/2023-GAB

Toledo, 8 de fevereiro de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Toledo - PR
Nesta Cidade

Assunto: Encaminha cópia de Termo e Aditivo para referendo.

Senhor Presidente da Câmara,

1. Encaminhamos cópia do 1º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre esta municipalidade e o Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná - CISCOPAR, visando à cedência de servidor, para referendo do Legislativo.
2. Nesses termos, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

00004
sm

Ofício nº 56/2023 - SRH

Toledo, 2 de fevereiro de 2023.

À Senhora
MARIA ELISA LUNKES
Setor de Documentação e Arquivo

Assunto: Cedência de Servidor

Encaminhamos o 1º Termo Aditivo de Convênio para cedência de servidor à CISCOPAR para que siga os trâmites necessários para referendo da Câmara Municipal de Toledo.

Informamos que o referido termo foi publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Toledo em 02/02/2023.

Atenciosamente,

MARTA FATH
Secretária de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná.

000005
m

1º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

O MUNICÍPIO DE TOLEDO e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ – CISCOPAR, já qualificados no Termo de Convênio firmado em 11 de novembro de 2022, publicado no Órgão Oficial do Município em 11 de novembro de 2022, cujo objeto é a cedência de servidor, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Convênio**, nos seguintes termos:

DA MOTIVAÇÃO DO ATO

Considerando a solicitação e as razões contidas no Ofício nº 49/2023 emitido pela Secretaria de Saúde do Município de Toledo,

RESOLVEM as partes firmar o presente Termo Aditivo de Convênio, objetivando a cedência, pelo Município de Toledo, de servidor integrante de cargo de carreira, para prestar serviços no CISCOPAR.

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Aditivo a supressão da cessão da servidora Bruna Carolina Loebens Gonçalves, constante no Termo de Convênio, passando a ser, a servidora cedida, **Marcia Terezinha Reis Alberton** (Matrícula 841001), para exercer as funções inerentes ao cargo de Auxiliar em Saúde Bucal T8 ESF/ESB, no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO:

DA DURAÇÃO DA CEDÊNCIA

A cedência, objeto do presente Termo Aditivo, terá validade até 31 de março de 2023 a contar da data de assinatura deste, podendo ser renovado mediante prévio acordo entre as partes.

DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS ITENS

Ficam ratificados os demais itens constantes do Termo de Convênio original.

DO REFERENDO

Este Aditivo de Convênio será referendado pela Câmara Municipal de Toledo, nos termos do artigo 99 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo), da Lei Orgânica do Município de Toledo e da Lei nº 2200/2015, que dispõe sobre a cessão de servidores públicos municipais.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

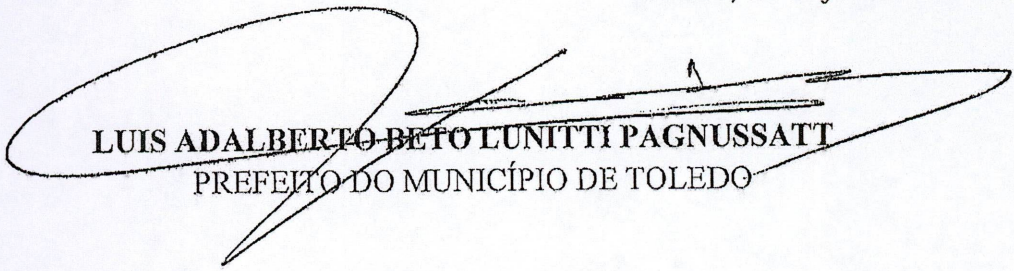
Estado do Paraná.

600006
m

DO FORO

E, por estarem justas e conveniadas, firmam o presente Termo Aditivo de Convênio em três vias, de igual teor e forma, na presença de testemunhas, para que surta todos os efeitos de direito.

Toledo, 20 de janeiro de 2023.


LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA
PRESIDENTE DO CISCOPAR

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



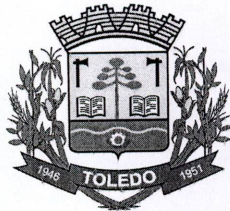
Código para verificação: F2DC-E9E3-49C3-31F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA (CPF 039.XXX.XXX-41) em 24/01/2023 17:06:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ciscopar.1doc.com.br/verificacao/F2DC-E9E3-49C3-31F9>

**ATOS DE CONSELHOS E OUTROS****MUNICÍPIO DE TOLEDO**
Estado do Paraná.**1º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

O **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ – CISCOPAR**, já qualificados no Termo de Convênio firmado em 11 de novembro de 2022, publicado no Órgão Oficial do Município em 11 de novembro de 2022, cujo objeto é a cedência de servidor, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Convênio**, nos seguintes termos:

DA MOTIVAÇÃO DO ATO

Considerando a solicitação e as razões contidas no Ofício nº 49/2023 emitido pela Secretaria de Saúde do Município de Toledo,

RESOLVEM as partes firmar o presente Termo Aditivo de Convênio, objetivando a cedência, pelo Município de Toledo, de servidor integrante de cargo de carreira, para prestar serviços no CISCOPAR.

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Aditivo a supressão da cessão da servidora Bruna Carolina Loebens Gonçalves, constante no Termo de Convênio, passando a ser, a servidora cedida, **Marcia Terezinha Reis Alberton** (Matrícula 841001), para exercer as funções inerentes ao cargo de Auxiliar em Saúde Bucal T8 ESF/ESB, no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO:

DA DURAÇÃO DA CEDÊNCIA

A cedência, objeto do presente Termo Aditivo, terá validade até 31 de março de 2023 a contar da data de assinatura deste, podendo ser renovado mediante prévio acordo entre as partes.

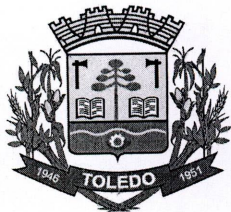
DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS ITENS

Ficam ratificados os demais itens constantes do Termo de Convênio original.

DO REFERENDO

Este Aditivo de Convênio será referendado pela Câmara Municipal de Toledo, nos termos do artigo 99 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo), da Lei Orgânica do Município de Toledo e da Lei nº 2200/2015, que dispõe sobre a cessão de servidores públicos municipais.





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

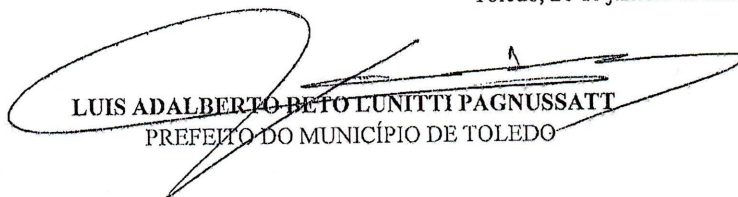


MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná.

DO FORO

E, por estarem justas e conveniadas, firmam o presente Termo Aditivo de Convênio em três vias, de igual teor e forma, na presença de testemunhas, para que surta todos os efeitos de direito.

Toledo, 20 de janeiro de 2023.


LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA
PRESIDENTE DO CISCOPAR

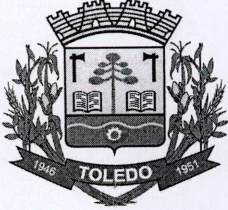
TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Assinado por 1 pessoa: VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ciscopar.1doc.com.br/verificacaof2dc-e9e3-49c3-31f9> e informe o código F2DC-E9E3-49C3-31F9





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 02 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.459

Página 61 de 62

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: F2DC-E9E3-49C3-31F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA (CPF 039.XXX.XXX-41) em 24/01/2023 17:06:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ciscopar.1doc.com.br/verificacao/F2DC-E9E3-49C3-31F9>



Documento: 4431/2023 - Of 75_2023_GAB - Encaminha Termo Aditivo do Ciscopar à Câmara para referendo .pdf

Data: 08/02/2023 16:02:55

Situação: Encaminhado para assinatura

Servidor

Assinado em



O documento foi assinado por LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT na data 08/02/2023 16:13. Assinatura realizada através do login do usuário.
Para mais informações, acessar o link:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/documento/4431/2023>

equiplano